PORTARIA nº. 563/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
206	ADIR POLONISKI	24/10/2023 à 22/11/2023	2021/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra